



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE CANDIOTA, através da Secretaria de Finanças, sito à Rua Ulisses Guimarães, 250 - CEP 96.495-000 – CANDIOTA - RS - Fone (53) 3245-7299, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia **10 de outubro de 2022** estará realizando no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por meio do pregoeiro e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 052/2021, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço UNITÁRIO, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 2351, de 02 de agosto de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666-93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **10 de outubro de 2022** com início às **10 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 09h50min do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 2 – OBJETO

2.1 O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a **Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar nas escolas do Município** conforme descrição e quantidades do **Anexo I**.

### 3- DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.

3.2 Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Candiota não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.

### 4 – PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br)

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

### 5 - PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. A licitante caracterizada como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da referida Lei.
2. As empresas de pequeno porte deverão cumprir o que determina a Lei nº 13.706 de 06 de abril de 2011 e o Decreto nº 48.160 de 14 de julho de 2011.
3. As empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do enquadramento em Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
4. Havendo alguma restrição, a empresa de pequeno porte, poderá participar da licitação, conforme o Art. 42 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar os documentos exigidos nos itens referentes a Comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
5. A empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições tem assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da declaração de vencedor da licitação, as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

As empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas.

### 6 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Candiota, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 7 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

7.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

7.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

7.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) preço unitário e total dos itens, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) as especificações detalhadas do produto ofertado, consoante exigências editalícias;
- c) deverá ser especificado na proposta a marca dos produtos cotados nesta licitação;**
- d) inclusão no preço de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;

7.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

### 8 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

### 9 - FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

9.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

9.6. Ao final de cada etapa da sessão pública, transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

9.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, através de cópia



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

eletrônica (escaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: [licitacoes.candiota@gmail.com](mailto:licitacoes.candiota@gmail.com), com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

9.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

### 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

10.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

### 11 - HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- k) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, através de cópia eletrônica (escaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: [licitacoes.candiota@gmail.com](mailto:licitacoes.candiota@gmail.com), com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

### 12 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

12.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

12.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 13 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

13.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

13.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

13.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 14 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 15 – DO PRAZO DE ENTREGA

15.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios, ocorrerá após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Educação no horário das 8h30min às 16h30min horas no dia constante na planilha de distribuição, expedida com a AF (Autorização de Fornecimento).

### 16– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar o produto de que trata este Pregão, no Município de Candiota, **COM FRETE CIF**, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

16.2 Garantir que o produto fornecido encontra-se isento de defeito de concepção e/ou mão de obra e ainda a excelente qualidade dos materiais fornecidos.

16.3. Assegurar prazo de validade do produto até o término do fornecimento;

16.4. Aceitar as alterações contratuais, em especial as supressões e acréscimos, instituídos através da Lei 8666/93;



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

16.5. Assumir os riscos em geral decorrentes da execução do fornecimento contratado, inclusive acondicionamento e transporte do material, responsabilizando-se pelas avarias decorrentes do mau acondicionamento ou transporte do mesmo;

16.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.7. As despesas com deslocamentos, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato serão suportados pela "CONTRATADA";

16.8 Cumprir os prazos de entrega pactuadas,

16.9 Permitir e facilitar, durante a entrega dos materiais, a fiscalização, supervisão e inspeção dos mesmos, pelo ADJUDICANTE, devendo prestar todos os esclarecimentos necessários quando solicitado;

16.10 Informar ao ADJUDICANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais, no todo ou em parte, indicando medidas para corrigir a situação;

16.11 Em caso de ausência de forma maior, ficará sob responsabilidade da ADJUDICATÁRIA a substituição dos materiais de igual ou melhor qualidade, para dar continuidade ao fornecimento, sem prejuízo de ônus a Adjudicante.

### 17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

17.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

17.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta do orçamento vigente.

### 19 – DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será feito nas condições estipuladas no edital.





# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

19.2. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Rua Ulisses Guimarães, nº 250, Centro, no Município de Candiota, ou pelos telefones (53) 3245-8020 ou (53) 3245-7299.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6. O Município de Candiota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. O Município de Candiota se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

20.8. Fazem parte deste Edital :

Anexo I -	Descrição dos materiais/Planilha Quantitativa
Anexo II -	Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
Anexo III -	Declaração de Idoneidade.
Anexo IV -	Modelo de Proposta Comercial.
Anexo V -	Minuta de Autorização de Fornecimento (AF)

Candiota, 28 de setembro de 2022.

**Luiz Carlos Folador**  
Prefeito



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO/PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Quant	Unid	Especificações Detalhadas Gêneros Alimentícios das Escolas Municipais de Candiota <b>DIVERSOS</b>
1.	300	KG	<b>Achocolatado em pó instantâneo</b> , Saco em polietileno leitoso de 1 kg. Ingredientes indispensáveis: Açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.
2.	10	Kg	<b>Achocolatado sem adição de açúcar</b> , a base de adoçante natural, embalagem de 200 a 500g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
3.	1000	Kg	<b>Açúcar Cristal</b> , Branco, em embalagem 2 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses
4.	50	KG	<b>Amido de Milho</b> , em embalagem plástica resistente de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
5.	600	Pacote	<b>Arroz Branco Polido "tipo 1"</b> , classe longo e fino, pacote de 5 kg, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.
6.	30	KG	<b>Aveia em flocos finos</b> , integral, em embalagem de 250 a 500g, embalada em sacos plásticos atóxicos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
7.	1000	LI TRO	<b>Bebida Láctea Fermentada</b> , embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1itro, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura / SIF. Sabor coco.
8.	1000	LI TRO	<b>Bebida Láctea Fermentada</b> , embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1itro, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura / SIF. Sabor morango.
9.	1000	LI TRO	<b>Bebida Láctea Fermentada</b> , embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1itro, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura / SIF. Sabor pêssego.
10.	1000	LI TRO	<b>Bebida Láctea Fermentada</b> , embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1itro, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura / SIF. Sabor salada de fruta.
11.	250	KG	<b>Biscoito Doce sabor "Leite"</b> , Pacote de 400 g, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.
12.	300	KG	<b>Biscoito Doce sabor mel</b> , com cobertura de glacê, pacote de 300 g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.





# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

13.	250	KG	<b>Biscoito Doce tipo "Maria"</b> , Pacote de 400 g, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.
14.	300	KG	<b>Biscoito Salgado Integral</b> , pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.
15.	300	KG	<b>Biscoito Salgado com gergelim</b> , pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.
16.	300	KG	<b>Cacau em pó solúvel</b> , 100 % cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. Embalagem externa de caixa de papelão. Unidades entre 200 e 500g. Deve conter na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 12 meses.
17.	50	Unid	<b>Canela em casca</b> , embalagem plástica atóxica de 20 g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
18.	50	Unid	<b>Canela em pó</b> , frasco de 20 g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
19.	100	Pacote	<b>Canjica</b> , de 1ª qualidade, embalagem plástica atóxica de 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
20.	50	Unid	<b>Cravo da Índia</b> , embalagem plástica atóxica de 8 g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
21.	300	LATA	<b>Ervilha</b> , latas de 200g drenados, de 1º qualidade, lata íntegra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
22.	250	LATA	<b>Ervilha</b> , latas de 500g drenados, de 1º qualidade, lata íntegra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
23.	1000	LATA	<b>Extrato de tomate simples concentrado</b> , com no mínimo 20%, substância seca e Brix entre 15% a 20%, em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 350 gramas, sem aditivos ou conservantes, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.
24.	80	KG	<b>Farinha de milho, tipo média</b> pacote de 500g a 1 kg, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, resistente, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 9 meses.
25.	1200	KG	<b>Farinha de trigo especial</b> , pacote de 1 kg embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Agricultura.
26.	2000	KG	<b>Feijão Preto</b> , "tipo 1" pacote de 1 Kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.
27.	700	SA CHÊ	<b>Fermento biológico seco instantâneo</b> , envelopes aluminizados de 10 g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

28.	350	POTE	<b>Fermento em pó químico</b> , embalagens de 100 g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
29.	100	KG	<b>Leite em pó integral</b> , embalagem de 1 kg, com data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 1 ano.
30.	5000	LITRO	<b>Leite integral longa vida</b> , embalagem tetra pak de 1 litro, estéril, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de 120 dias.
31.	100	LITRO	<b>Leite UHT ZERO LACTOSE</b> , para dietas com restrição à lactose. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Registro SIF/MAPA
32.	500	Pacote	<b>Lentilha "tipo 1"</b> , classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.
33.	200	Pote	<b>Margarina com óleo interesterificado, sem sal (65% de lipídeos)</b> , pote de 500 g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura/SIF.
34.	600	Pacote	<b>Massa espaguete com ovos</b> , pacote de 500 g, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
35.	600	Pacote	<b>Massa parafuso com ovos</b> , pacote de 500 g, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
36.	400	Pacote	<b>Massa conchinha</b> , pacote de 500 g, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
37.	300	LATA	<b>Milho</b> , latas de 200g drenados, de 1º qualidade, lata integra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
38.	250	LATA	<b>Milho</b> , latas de 500g drenados, de 1º qualidade, lata integra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
39.	200	POTE	<b>NATA</b> (ingredientes: creme de leite) Embalagem de 300g. Constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, ter registro no Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA
40.	800	LATA	<b>Óleo de soja</b> , embalagem de 900 ml, não podendo estar amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
41.	50	Pacote	<b>Orégano</b> , embalagem plástica atóxica de 10 g, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
42.	200	KG	<b>Pão tipo hot dog</b> , unidades de 50g, contendo farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina.



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

43.	100	KG	<b>Pão de sanduíche integral (tipo pão de forma), sem lactose</b> , contendo farinha de trigo integral com embalagem íntegra, com peso líquido entre 350g e 500g, validade no mínimo 30 dias a contar da data de entrega
44.	70	pacote	<b>Polvilho azedo</b> , produto amiláceo extraído da mandioca. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deve conter glúten. Embalagem íntegra com 500g. prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
45.	70	pacote	<b>Polvilho doce</b> , produto amiláceo extraído da mandioca. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deve conter glúten. Embalagem íntegra com 500g. prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
46.	100	pacote	<b>Sagu</b> , pacotes de 500g, de polietileno leitoso, contendo fécula de mandioca. Validade de no mínimo 12 meses.
47.	140	KG	<b>Sal refinado iodado</b> , pacote de 1 kg, embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.
48.	250	LATA	<b>Sardinha em lata, com óleo comestível</b> , latas com peso líquido de no mínimo 125g, lata íntegra sem amassados, com prazo de validade de no mínimo 12 meses.
49.	250	LATA	<b>Sardinha em lata, com óleo comestível</b> , latas com peso líquido de no mínimo <u>250g</u> , lata íntegra sem amassados, com prazo de validade de no mínimo 12 meses.
50.	100	UNID	<b>Suco de fruta não artificial, sem adição de açúcar, podendo ser ou não a base de soja</b> , embalagem de 200ml, pasteurizado, sem adição de corantes ou aromas artificiais, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Sabores variados: abacaxi, laranja, pêssego, uva.
51.	2000	LI TRO	<b>Suco de fruta pronto sabor abacaxi</b> , embalagem de 1 litro, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem adição de corantes ou aromas artificiais. Embalagem primária "tetra pak" e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses
52.	1500	LI TRO	<b>Suco de fruta pronto sabor laranja</b> , embalagem de 1 litro, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem adição de corantes ou aromas artificiais. Embalagem primária "tetra pak" e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses
53.	1800	LI TRO	<b>Suco de fruta pronto sabor pêssego</b> , embalagem de 1 litro, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem adição de corantes ou aromas artificiais. Embalagem primária "tetra pak" e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses
54.	400	LI TRO	<b>Suco de fruta pronto sabor tangerina</b> , embalagem de 1 litro, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem adição de corantes ou aromas artificiais. Embalagem primária "tetra pak" e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses
55.	1800	LI TRO	<b>Suco de fruta pronto sabor uva</b> , embalagem de 1 litro, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem adição de corantes ou aromas artificiais. Embalagem primária "tetra pak" e embalagem secundária em caixas de papelão com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

56.	50	UNID	<i>Vinagre de Maçã, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.</i>
<b><u>HORTI FRUTIGRANJEIROS</u></b>			
57.	550	KG	<i>Abóbora Cabotia, madura, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.</i>
58.	150	KG	<i>Abobrinha Italiana, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade semanal.</i>
59.	400	KG	<i>Aipim, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</i>
60.	600	UNID	<i>Alface, verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</i>
61.	60	KG	<i>Alho fêmea, graúdo, novo, de 1ª qualidade, sem réstia, com prazo de validade semanal, acondicionando em embalagem resistente e transparente. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</i>
62.	1000	KG	<i>Batata Inglesa, nova, de 1º qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.</i>
63.	100	KG	<i>Batata Doce, nova, de 1º qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.</i>
64.	350	KG	<i>Beterraba, sem folhas, em kg, de 1º qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monobloco plástico e limpo.</i>
65.	400	KG	<i>Brócolis híbrido, em kg, de 1º qualidade, folhas e flores verdes e sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.</i>
66.	750	KG	<i>Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos</i>
67.	650	KG	<i>Cenoura, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.</i>
68.	250	KG	<i>Couve, em kg, nova de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</i>
69.	250	KG	<i>Couve-flor, em kg, nova de 1º qualidade, folhas e flores sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A</i>



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

			<i>embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</i>
70.	350	KG	<b>Chuchu verde</b> , novo, tamanho médio, de 1º qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.
71.	300	PACOTE	<b>Ervilha natural congelada</b> , acondicionadas em embalagem plástica de 350g, íntegra, contendo informações do produto, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega
72.	200	Mo Iho	<b>Espinafre</b> , novo, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas e prazo de validade semanal.
73.	1000	DÚZIA	<b>Ovos de Galinha</b> , "tipo grande", casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.
74.	250	KG	<b>Pepino salada</b> , gráudo, novo, de 1º qualidade, com prazo de validade semanal, acondicionando em embalagem resistente e transparente.
75.	200	KG	<b>Pimentão Verde</b> , tamanho médio, novo, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
76.	280	KG	<b>Repolho verde</b> , em kg, novo, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
77.	100	UNID	<b>Rúcula</b> , verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
78.	950	KG	<b>Tomate</b> , grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.
79.	350	KG	<b>Vagem verde</b> , nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiquetas de pesagem e prazo de validade semanal.
80.	800	KG	<b>Abacate</b> , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.
81.	800	KG	<b>Abacaxi Pérola</b> , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade semanal.
82.	2000	KG	<b>Banana Prata</b> , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade semanal.
83.	2000	KG	<b>Banana Caturra</b> , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade semanal.
84.	1300	KG	<b>Bergamota</b> , nova, de 1º qualidade, unidade em torno de 100g, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade. Meses de safra: Junho, Julho, Agosto e Setembro.
85.	200	KG	<b>Laranja do céu</b> , nova, de 1.ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.





# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

86.	2500	KG	<b>Laranja suco</b> , nova, de 1.ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
87.	400	KG	<b>Limão Taiti</b> , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de passagem e prazo de validade.
88.	2000	KG	<b>Maçã Vermelha</b> , nova, de 1º qualidade, unidades em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
89.	700	KG	<b>Mamão formosa</b> , novo, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
90.	200	KG	<b>Mamão papaia</b> , novo, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.
<b><u>CARNES</u></b>			
91.	1800	KG	<b>Carne bovina moída, congelada, de 1º categoria</b> (coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, com embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.
92.	1000	KG	<b>Peito de frango congelado desossado</b> , acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso médio de 1 Kg, c/ rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA e identificação do tipo de carne, c/ data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses.
93.	1300	KG	<b>Sobrecoxa de frango com osso, sem dorso</b> , congelada, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.
94.	1500	KG	<b>Filé de peixe, tipo Merluza, congelado</b> , sem escamas, sem pele ou espinha, envolvidos em saco plástico flexível, atóxico e transparente, em pacotes de 1 kg. Embalagem secundária em caixas ou embalagem plástica resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 8 meses
95.	200	KG	<b>Salsicha de frango</b> , resfriada em pacotes de 2,5 kg, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.

**OBS.:** Os prazos de validade mencionados na tabela acima são em relação à data de entrega dos produtos nas escolas e não em relação à data de fabricação.

### DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Após a realização do certame, as empresas ganhadoras que tiverem produtos com marcas a serem





# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
aprovadas, deverão entregar **duas amostras para cada produto.**

Cada amostra deverá conter os seguintes dados:

- Razão social da empresa licitante;
- Número do item referente à amostra;
- Marca do produto.

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sito a **Rua Ernesto Dorneles, 380 – Dario Lassance, no horário das 8h e 45min às 14 horas.**

Estão dispensados de apresentação de amostras os hortifrutigranjeiros. **Todos os demais precisam de 2 (duas) amostras.**

As proponentes deverão entregar junto com as amostras, a seguinte documentação técnica, devidamente identificadas com o número do item constante na proposta:

Ficha técnica detalhada, contendo nome do produto, rendimento.

Certificado de Registro do estabelecimento do produtor junto ao Ministério da Agricultura, para os produtos que exigem tal fiscalização;

Certificado de Registro de Rótulo do Produto no Ministério da Saúde, para os que exigem tal fiscalização;

Alvará Sanitário do Estabelecimento (pode ser Municipal).

Poderão ser efetuadas outras determinações, microbiológicas, físico-química, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessário a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, no decorrer do fornecimento, durante o exercício de 2022, sem ônus para o Poder Público.

**A não apresentação do solicitado implicará na automática desclassificação dos itens.**

As amostras e dados dos produtos serão analisados pela Comissão de Análise de Amostras, sendo uma para teste (rendimento, aspecto, cor, sabor, odor, custo/benefício) e a outra para contraprova no ato da entrega do produto, **podendo o produto ser desclassificado também na análise sensorial.**

## ENTREGA DOS PRODUTOS, LOCAL E PERIODICIDADE

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil: Santa Izabel (interior); Neli Betemps (João Emílio); Santa Fé (interior); Madrugada (interior); Gente Feliz (Seival); Odete Lazzare Corrêa (Dario Lassance/Centro); Gente Inocente (Vila Operária); Pingo de Gente (Residencial) e C.R.A (Vila Operária) situadas no município de Candiota, **passando antes pela Secretaria de Educação** (Departamento de Nutrição – Dario Lassance/Centro) **até às 16h e 15 min**, sendo a entrega **quinzenal**.

OBS.: No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência feita por funcionário da escola.

## DAS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

Quando solicitados, os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme as normas adiante especificadas:

### DAS CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS:

Os gêneros deverão ser distribuídos pelo fornecedor de acordo com as normas da Vigilância Sanitária (ANVISA), para as 8 escolas municipais da zona urbana e rural, cadastradas no ano de 2022 e para o Centro de Reabilitação e



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Apoio, sem ônus para administração, em dia a ser combinado entre o vencedor do certame e o departamento de nutrição escolar. Caso ocorra feriado nestes dias, os gêneros deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte ou conforme combinado entre as partes. A entrega das carnes deve ser efetuada em transporte para carga refrigerada, fechado, garantindo a manutenção e controle da temperatura necessária para o produto. **Somente será recebida a carne que estiver totalmente congelada (exceto a salsicha, que deverá estar resfriada)**, caso contrário, será devolvida.

Será fornecida uma planilha quinzenal de distribuição dos gêneros.

A diretora ou funcionário responsável deverá conferir a mercadoria, rubricando na planilha os itens recebidos. Caso o produto não esteja conforme a(s) especificação (s) do edital, poderá ser devolvido e o fornecedor terá que repô-lo **em no máximo 48 horas**.

DA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA e NATA:

A Bebida Láctea Fermentada e a nata serão distribuídas pelo fornecedor, em dia a ser combinado entre o vencedor do certame e o departamento de nutrição escolar, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária (ANVISA), para as 8 escolas municipais da zona urbana e rural, cadastradas no ano de 2021 e o Centro de Reabilitação e Apoio, conforme planilha quinzenal de distribuição, sem ônus para Administração, sendo a entrega efetuada em transporte para carga refrigerada, fechado, garantindo a manutenção e controle da temperatura necessária para o produto **(0 a 5°C)**.

A diretora ou funcionário responsável deverá conferir a mercadoria no recebimento rubricando na planilha. Caso o produto não esteja conforme a(s) especificação(s) do edital, poderá ser devolvido e o fornecedor terá que repô-lo **em no máximo 48 horas**.

DOS PÃES:

A distribuição será feita pelo fornecedor, obedecendo às rotas, somente em dias úteis, quinzenalmente, de acordo com as quantidades solicitadas para cada escola, respeitando os locais e o horário de entrega, de acordo com o combinado com a Nutricionista Responsável Técnica ou Diretor (a) ou responsável pela escola, segundo planilha de distribuição fornecida pelo Departamento de Nutrição Escolar.

Da padronização das embalagens:

Os pães devem ser embalados, não quentes, em sacos plásticos atóxicos e transparentes, em quantidade suficiente que não comprometa sua qualidade (pães amassados);

Os sacos com os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas limpas;

As embalagens deverão conter etiqueta com o **número de pães e peso em quilogramas**.

Do transporte:

Depois de ensacados e acondicionados em caixas plásticas, os pães deverão ser transportados em veículo fechado.

Da distribuição:

A distribuição será feita **quinzenalmente**, conforme necessidade das escolas ou conforme combinado entre o vencedor do certame e o departamento de nutrição escolar.

***TODO E QUALQUER produto transportado em caixas plástica, devem estar com as mesmas em boas condições de higiene, sem sujidades de terra e outros, assim como o veículo que faz o transporte.***

**OBS:** Caso as condições acima não sejam rigorosamente cumpridas pelos fornecedores, a escola e/ou responsável pelo recebimento dos pães deverão, no momento da entrega, devolver os produtos, e a reposição deverá ser feita em tempo hábil para o fornecimento dos lanches.



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**

**LOCAL DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:**

E.M.E.F Madrugada - Assentamento Vinte de Agosto  
E.M.E.F Santa Fé - Assentamento Santa Fé  
E.M.E.F Santa Izabel - Assentamento São Miguel  
E.M.E.F Neli Betemps - Rua Davi Betelvides, 130 - João Emílio  
E.M.E.I Gente Feliz - Av. Abreu, 273 - Seival  
E.M.E.I Gente Inocente – Rua Um, 417 Vila Operária  
E.M.E.I Odete Lazzare Corrêa – Rua Acácio das Neves, 235 - Dario Lassance  
E.M.E.I Pingo de Gente - Rua Walter Montanha, 116 - Vila Residencial  
CRA - Rua 2, 778, bloco 1 - Vila Operária

As empresas participantes deverão anexar à sua proposta final, a composição detalhada de seus custos: insumos, mão-de-obra, transporte, etc., que servirão como base para os casos de reequilíbrio financeiro, se houver.

Luciana T. de Souza  
Nutricionista  
CRN26073  
Secretaria de Educação



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR  
**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS**

Ref: Pregão Eletrônico ...../2022

Ao Pregoeiro

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ)

\_\_\_\_\_ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candiota, ..... de .....de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

## ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

PROPONENTE:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:  
FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º ...../2022, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

..... de ..... de 2022.

---

NOME:  
CARGO:  
RG / CPF:



# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR  
ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref: Pregão Eletrônico ...../2022

AO PREGOEIRO  
PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da licitante e CNPJ) \_\_\_\_\_ através de seu Diretor ou Responsável Legal, encaminha pela presente, proposta comercial para o objeto deste certame. Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					

\*Modelo de proposta

Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

**Condições de pagamento:** os pagamentos serão efetuados A VISTA, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade dos produtos com a descrição editalícia, após o recebimento dos gêneros.

**Prazo de entrega:** em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a entregar os produtos de acordo com o prazo determinado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Candiota,..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa





# Município de Candiota

[www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

## ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
n.º ...../2022

EMPRESA  
FONE

Autorizamos a empresa \_\_\_\_\_, a fornecer os gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas do Município, de acordo com a especificação e preço abaixo relacionado, conforme as condições constantes do PE ...../2022.

### 1. PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Candiota pagará a \_\_\_\_\_, pela aquisição o fornecimento das cestas a seguir discriminado, e atestado o recebimento pela Secretaria de Assistência, o preço total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), somatório do preço total do item, conforme PE ...../2022.

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

### RELAÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL .....						

OBSERVAÇÕES: Todos os itens solicitados deverão ter o carimbo da Inspeção Sanitária.

**ATENÇÃO:** Antes da entrega da merenda nas escolas, os produtos serão inspecionados pelo CAE – Conselho de Alimentação Escolar, no pátio da Secretaria de Obras do Município de Candiota, devendo para isto, ser marcado com antecedência o horário para tal vistoria.

Os documentos de cobrança que serão apresentados deverão estar regular e corretamente emitidos, sendo que o pagamento de cada entrega será feito nas condições estipuladas no instrumento contratual.

Fica estabelecido que todo e qualquer fornecimento não executado, ou executado com imperfeição não será pago pela Prefeitura.

Candiota, .....de .....de 2022.

**Luiz Carlos Folador**  
PREFEITO